

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

2023

*Guia
ilustrada de
documentos*

Cadastro Geral PROAE

1ª Edição

PROAE

Julho 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PROAE)
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CPAE)

2023
GUIA ILUSTRADO DE DOCUMENTOS: Cadastro Geral da PROAE
1ª Edição

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil:

Cássia Virgínia Bastos Maciel

Coordenadora dos Programas da Assistência Estudantil:

Sonildes Souza Alves

Elaborado pela equipe do Serviço Social:

Ana Cláudia da Silva Bispo

Cláudia Isabele dos Santos Silva

Elisama Carvalho dos Santos

Francisco Carlos Ribeiro dos Santos

Joelma Mendes dos Santos

Liliane Oliveira Ribeiro

Mairle Alves Barbosa Rios

Naiara Ramos Souza

Verônica Lima Vidal

Estagiária(o)s:

Ana Beatriz Machado

Érica Nascimento Alves

Carolina Arouck

Bahia. Julho, 2023.

Sumário

- 1 CADASTRO GERAL DA PROAE
 - 1.1 COMO ACESSAR O SITE DA PROAE
 - 1.2 O QUE DEVO SABER PARA ME CADASTRAR NA PROAE
 - 1.2.1 CHAMADA CADASTRO GERAL
 - 1.2.2 ANEXOS DA CHAMADA
 - 1.3 COMO FAZER INSCREVER NO CADASTRO GERAL DA PROAE
- 2 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
 - 2.1 REGISTRO GERAL (RG)
 - 2.2 CERTIDÃO DE NASCIMENTO
 - 2.3 CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
- 3 DOCUMENTOS ESTADO CIVIL
 - 3.1 CERTIDÃO DE CASAMENTO
 - 3.2 DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
 - 3.3 TERMO DE AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO
- 4 PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO
 - 4.1 RELATÓRIO DE CADASTRO GERAL
 - 4.2 EXTRATO DE SAQUE DO BENEFÍCIO BOLSA FAMÍLIA
- 5 CONDIÇÕES DE TRABALHO E RENDA
 - 5.1 CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS)
 - 5.2 CONTRACHEQUE
 - 5.3 EXTRATO DE PAGAMENTO INSS E BPC
 - 5.4 SEGURO-DESEMPREGO
 - 5.5 REGISTRATO
 - 5.6 EXTRATOS BANCÁRIOS
 - 5.7 EXTRATO EMITIDO EM CAIXA ELETRÔNICO
 - 5.8 EXTRATO EMITIDO INTERNET BANKING
 - 5.9 COMO APRESENTAR CORRETAMENTE EXTRATO POR CAPTURA DE TELA/PRINT **Erro! Indicador não definido.**
 - 5.10 COMO COMPROVAR QUE NÃO POSSUI CONTA BANCÁRIA: CERTIDÃO NEGATIVA DE RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
- 6 CONDIÇÕES DE MORADIA E DESPESAS FIXAS
 - 6.1 IPTU
 - 6.2 CONTRATO DE ALUGUEL
 - 6.3 ÁGUA
 - 6.4 ENERGIA
 - 6.5 TELEFONE
 - 6.6 ALUGUEL

1. ACESSANDO A PÁGINA DA PROAE

Acesse a página do sítio da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – PROAE pelo endereço <https://proae.ufba.br/pt-br> e clique a seguir na aba “**Cadastre-se**” e selecione a opção correspondente a sua formação na subaba “Graduação” ou “Pós-Graduação”.



2. CHAMADA DE CADASTRO GERAL E LISTA DE DOCUMENTOS

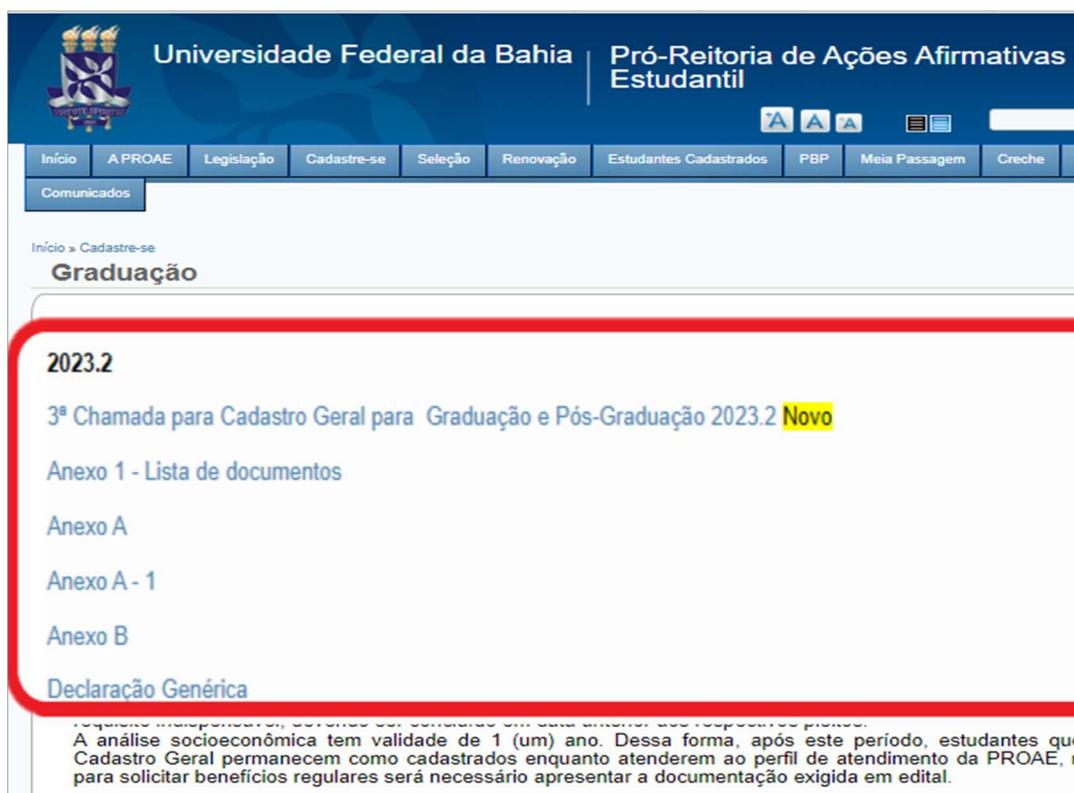


Figura 1: Tela página na inicial da aba "Cadastre-se" estudantes de Graduação.

Para que possa participar da Chamada para Cadastro Geral é importante que leia atentamente as orientações e informações dos documentos publicados, bem como acompanhe as etapas do processo.

2.1 CHAMADA CADASTRO GERAL

Documento contendo as orientações, requisitos e procedimentos da Chamada de Cadastro Geral da PROAE para estudantes da Graduação e Pós-Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COORDENAÇÃO DE
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

CHAMADA N.º 03/2023

3º CHAMADA 2023 PARA CADASTRO GERAL DA PROAE

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de prazo para 3ª Chamada para Cadastro Geral (CG) destinada às/aos **estudantes de graduação presencial** que ainda não tem Cadastro Geral ou que têm CG, mas foi constituído antes do semestre 2022.2, que desejam participar do Edital de seleção de benefícios PROAE, e **discentes de pós-graduação *stricto sensu*** da UFBA dos *campi* Camaçari e Salvador.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.2 ANEXO I – Lista de documentos

Leia a lista de documentos na íntegra de forma cuidadosa e atenciosa, depois organize a documentação por membra/o da família.

Veja alguns trechos da lista de documentos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COORDENAÇÃO DE
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

CADASTRO GERAL - LISTA DE DOCUMENTOS

A lista de documentos toma como **referência o núcleo familiar do(a) estudante**. O núcleo familiar, para fins de avaliação socioeconômica na PROAE, é compreendido como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa, declarado e especificado no formulário socioeconômico, que podem residir no mesmo domicílio do/da estudante no campus de estudo da UFBA ou, quando oriundo de outro município da Bahia ou outro Estado da Federação, aqueles que residem no domicílio de origem do estudante.

Fique atenta/o!

Por fim, salienta-se que a documentação a ser submetida poderá variar de acordo com CADA membro familiar e, para o caso individual, deve ser organizada de acordo com a seguinte classificação:

- CRIANÇA E ADOLESCENTE (0 A 17 ANOS) – *página 2*
- ADULTO (Igual ou maior de 18 ANOS) – *páginas 3 a 10*

A seguir, apresentamos o detalhamento da lista de documentos, para cada membro do núcleo familiar, que dará subsídio para o início da avaliação socioeconômica para o Cadastro Geral na PROAE.

CADASTRO GERAL - LISTA DE DOCUMENTOS

2.1. ESTUDANTE BRASILEIRA(O)

a) IDENTIFICAÇÃO	
I – Documento obrigatório para TODAS (OS) as(os) membras(os)	<input type="checkbox"/> 1 - RG ou RNM ou CNH <input type="checkbox"/> 2 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) <input type="checkbox"/> 3 – Comprovante de matrícula escolar <i>(se for o caso)</i> <input type="checkbox"/> 3.1 - No caso do(a)s estudantes de graduação que NÃO ingressaram na UFBA por reserva de vagas para estudantes da rede pública de ensino : Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio.
II – Documento obrigatório complementar, de acordo com o PERFIL de cada familiar	<p>Com relação ao <u>ESTADO CIVIL</u>:</p> <input type="checkbox"/> SE Casado/a ou em união estável : Certidão de casamento ou declaração de união estável registrada em cartório; <input type="checkbox"/> SE em Convivência conjugal : Declaração de convivência (<i>Modelo de declaração no link AQUI</i>) <input type="checkbox"/> SE Viúva/o : certidão de casamento acompanhada de certidão de óbito do cônjuge; <input type="checkbox"/> SE Divorciado/a ou em separação : Termo de averbação de divórcio ou declaração de separação; <p>Com relação à <u>CONDIÇÃO DE IDENTIDADE, PERTENCIMENTO OU REFERÊNCIA SOCIAL</u></p> <input type="checkbox"/> SE Quilombola : Declaração da Fundação Cultural Palmares informando que a/o estudante reside em comunidade remanescente de quilombo; <input type="checkbox"/> SE Indígena : Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) informando que a/o estudante reside em comunidade indígena; <input type="checkbox"/> SE Pessoa com deficiência : Relatório médico; <input type="checkbox"/> SE Pessoa com Altas habilidades e superdotação : Relatório/laudo de profissional habilitada/o. <p>Com relação à <u>CONDIÇÃO SAÚDE</u></p> <input type="checkbox"/> SE teve ou estiver em acompanhamento de saúde (físico ou mental): Declaração da situação (<i>Modelo de declaração: Clica AQUI</i>) ou Relatório médico e/ou da Psicologia.

2.3 ANEXOS A – Declaração de Rendimentos

Apresentação obrigatória para todas/os as/os membras/os do núcleo familiar a partir de 18 anos, incluindo aquelas/es sem renda e ou desempregadas/os.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COORDENAÇÃO DE
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

CADASTRO GERAL - LISTA DE DOCUMENTOS

ANEXO A

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, **1** _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, declaro para fins de análise socioeconômica na PROAE que, **com relação aos meus rendimentos nos últimos 3 (três) meses**¹, as informações abaixo são verdadeiras:

2

Qual atividade exercida? ² / Fonte de rendimento	Mês e ano	Renda (R\$)
		*
		*
		*

Desta forma, assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas e estou ciente de que, se comprovadas inconformidades com o aqui declarado estarei contribuindo para o indeferimento do pleito do/a estudante em questão, bem como estarei sujeita/o às penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

3

_____, ____/____/20____

Cidade

4

Assinatura

¹ Deverá tomar como referência o mês de inscrição, isto é, caso a inscrição ocorra no mês de JUNHO, deverá informar os rendimentos dos 3 meses anteriores (MAIO, ABRIL e MARÇO).

² Caso NÃO DESEMPENE ATIVIDADE remunerada ou tenha rendimento nos 3 (três) meses anteriores à inscrição, deverá informar nas respectivas linhas desta coluna o seguinte texto "**Não exerce qualquer atividade**"; e na coluna "Renda (R\$)" escrever em cada uma das linhas o seguinte valor "**0,0**".

Não esqueça!

Para que a declaração tenha validade é necessário que a/o declarante preencha e assine devidamente a declaração, anexando o documento RG/CPF quando essa/esse não pertencer ao núcleo familiar declarado pela/o estudante.

2.3.1 ANEXO A-1 – Declaração de Pensão Alimentícia

Quando o pagamento da pensão alimentícia tiver sido estabelecido por meio de acordo entre os genitores (mãe/pai) pela criança e ou adolescente, devendo ser preenchido pela/o pagante (mãe ou pai).


UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
CADASTRO GERAL - LISTA DE DOCUMENTOS
ANEXO A - 1
DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

1
Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____
e CPF n.º _____, de _____
(Relação de parentesco)
_____ declaro para fins que:
(Nome da criança ou adolescente)

2 pago pensão alimentícia no valor médio mensal de R\$ _____,
 não pago pensão alimentícia.

Desta forma, assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas e estou ciente de que, se comprovadas inconformidades com o aqui declarado estarei contribuindo para o indeferimento do pleito do/a estudante em questão, bem como estarei sujeita/o às penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

3 _____, ____/____/20____
Cidade

Assinatura
4

Não esqueça!

Para que a declaração tenha validade é necessário que a/o declarante preencha e assine devidamente a declaração, anexando o documento RG/CPF essa/esse quando não pertencer ao núcleo familiar declarado pela/o estudante.

2.4 ANEXO B – Declaração de Bens

Apresentação obrigatória por pessoas isentas de declaração anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF).

Porém, as/os membras/os declarantes e ou dependentes de declarantes, que não compõem o núcleo familiar, ficam obrigadas/os a apresentar a Declaração completa do IRPF junto com Recibo de envio.


UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
CADASTRO GERAL - LISTA DE DOCUMENTOS
ANEXO B
DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Eu, **1** _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, declaro para fins de análise socioeconômica na PROAE que, considerando meus rendimentos no ano anterior, **não fui obrigada/o a apresentar declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física junto à Receita Federal do Brasil.**

Por fim, informo que meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

2

Item	NÃO	SIM	Quant.	Observação
Apartamento				
Casa				
Imóvel comercial				
Galpão				
Terreno				
Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc				
Outros:				
Outros:				
Outros:				

Desta forma, assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas e estou ciente de que, se comprovadas inconformidades com o aqui declarado estarei contribuindo para o indeferimento do pleito do/a estudante em questão, bem como estarei sujeita/o às penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

3 _____, ____/____/20____
Cidade

4 Assinatura

Não esqueça!

Para que a declaração tenha validade é necessário que a/o declarante preencha e assine devidamente a declaração, anexando o documento RG/CPF quando esse/essa não pertencer ao núcleo familiar declarado pela/o estudante.

2.5 DECLARAÇÃO GENÉRICA

Deve ser utilizada para esclarecimentos de situações diversas, como: Convivência Conjugal, Separação, ajuda financeira, aluguel sem contrato, imóvel cedido, ausência de documentos, etc.


UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

DECLARAÇÃO DE 1 _____

Eu, **2** _____, portador(a) do RG n.º _____
e CPF n.º _____, _____
(grau de parentesco/amizade)
do(a) estudante da UFBA _____, no curso _____,
com RM n.º _____, declaro para
fins de análise socioeconômica na PROAE, que:

3 _____

Desta forma, assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas e estou ciente de que se comprovada inconformidades com o aqui declarado poderei contribuir para o indeferimento do pleito do/a estudante em questão, bem como estar sujeita/o as penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

4 _____, ____/____/201____

5 Assinatura do/a declarante

Não esqueça!

Para que a declaração tenha validade é necessário que a/o declarante preencha e assine devidamente a declaração, anexando o documento RG/CPF quando essa/esse não pertencer ao núcleo familiar declarado pela/o estudante.

3. ACESSANDO O FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

O link de acesso ao Formulário Socioeconômico encontra-se disponível no item 3 da Chamada de Cadastro Geral para Estudante de Graduação e Pós-Graduação, bastando clicar que será imediatamente direcionada para página de inscrição.

Após ler atentamente as orientações, requisitos e procedimentos, acesse o Formulário Socioeconômico e **faça sua inscrição**:

<https://pesquisa.ufba.br/index.php/857819/lang-pt-BR>



A imagem mostra a tela inicial do formulário socioeconômico da Universidade Federal da Bahia. No topo, há o brasão da UFBA e o nome da instituição. Abaixo, um cabeçalho azul contém o título: "[2023.2] CHAMADA 03/2023.2 - CADASTRO GERAL DA PROAE PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - Formulário Socioeconômico". O conteúdo principal é dividido em seções: "IMPORTANTE:" com três pontos orientando sobre o horário de atendimento, o acesso ao formulário e o download de documentos; "PARA O CORRETO E COMPLETO PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIOS VOCÊ DEVE TER EM MÃOS:" com uma lista de documentos necessários, como identificação familiar, dados de endereço e renda, e rendimentos.

Figura 7: Tela inicial do Formulário Socioeconômico.

4. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL - CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF E CERTIDÃO DE NASCIMENTO

As/Os estudantes estrangeiras/os devem apresentar o Registro Nacional Migratório/RNM.

Também poderá ser apresentado outros documentos de identificação em substituição ao RG/CPF, como: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Previdência Social (CTPS).

4.1 Registro Geral (RG)

A/O estudante deve tirar cópia das duas faces do documento de identidade.



4.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Para o caso de identidades que não possuem o número de CPF, deve-se tirar a cópia da identidade e do CPF.

Existem duas possibilidades de apresentar o CPF:

Tirar uma cópia do antigo cartão de CPF



OU

Apresentar o comprovante de situação cadastral de CPF, disponível no site da Receita Federal:

Acessar o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp> e seguir os passos:

Preencher os dados solicitados, com o número de CPF, os caracteres de segurança gerados e clicar no botão “consultar”

Uma nova página abrirá, com o seu comprovante de situação cadastral de CPF. Clique no botão

“preparar página para impressão”, no canto inferior direito da tela. Imprima a página em seguida

5 COMO COMPROVAR ESTADO CIVIL CASADAS/OS E DIVORCIADAS/OS E VIÚVAS/OS

(CERTIDÃO DE CASAMENTO, DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL E CERTIDÃO DE ÓBITO)

Obrigatório para **todas/os as/os membras/os casadas/os ou em união estável ou em convivência conjugal, divorciadas/os ou separadas/os e viúvas/os** devem comprovar estado civil por meio dos documentos desta seção. No entanto, quando não for possível comprovar por documentos oficiais, como: convivência conjugal e separação poderá apresentar Declaração Genérica (modelo PROAE) preenchido e assinado pelo casal ou na impossibilidade, nos casos de separação, pela parte que integra o núcleo familiar da/o estudante solicitante.

ATENÇÃO:

Os modelos podem variar a depender de cada Unidade Federativa (estado), mas em todos eles constam as informações da figura aqui apresentadas.

Casais indígenas casados dentro da tradição indígena ou separados que possuem documento oficial da emitido pela FUNAI que atestem o estado civil poderão apresentá-lo em substituição a documentos emitidos em Cartório. Porém na ausência de quaisquer documentos, FUNAI ou cartório, deverão apresentar Declaração Genérica.

(alguns modelos de documentos)

5.1 Certidão de Casamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO
CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL

NOMES _____ CPF _____

_____ CPF _____

MATRÍCULA _____

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges.

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO _____ DIA _____ MÊS _____ ANO _____

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG			SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Grupo Sanguíneo	A+			

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG			SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Grupo Sanguíneo	O+			

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

5.2 Declaração de União Estável registrada em Cartório

TABELIÃO DE NOTAS	
André Medeiros Toledo Tabelião Titular	
ESTADO DE SÃO PAULO CIDADE DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO	
19º TABELIÃO DE NOTAS	
CIDADE DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO	
ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL E ACORDO PATRIMONIAL	
Traslado <u>02</u> <u>12.10.2012</u>	
<p>SAIBAM quantos esta virem que, aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano dois mil e doze (2012), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em meu Tabelionato, sito na Avenida Rebouças, nº 3.749, perante mim, Tabelião, e o escrevente designado para a lavratura desta, ao final nomeado, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, de um lado,</p> <p>brasileiro, separado consensualmente, conforme sentença de 14 de dezembro de 1993, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, conforme consta da averbação feita em 17 de dezembro de 1993, à margem do termo de casamento nº feito às fls. do livro no Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca Uberlândia, Estado de Minas Gerais, empresário, portador da cédula de identidade RG nº inscrito no CPF/MF. sob nº e de outro lado, brasileira, divorciada, conforme sentença de 09 de abril de 2.003, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - desta Capital, no Processo conforme consta da averbação feita em 14 de abril de 2.003, à margem do termo de casamento nº feito às fls. 048, do livro no Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º. Subdistrito - Vila Madalena desta Capital, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG nº inscrita no CPF/MF. sob nº residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua</p> <p>os presentes reconhecidos como os próprios, através dos documentos de identidade a mim, Tabelião, exibidos e acima referidos, do que dou fé. - E, pelos comparecentes, falando cada qual por sua vez, de livre e espontânea vontade, me foi dito que: 1)- Convivem maritalmente, como se casados fossem desde o mês de janeiro do ano 2008 (dois mil e oito) em união estável reconhecida como entidade familiar nos termos do artigo 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro. - 2)- Contudo é o objetivo dos outorgantes e reciprocamente outorgados constituir família, tendo cada um o seu patrimônio próprio. 3)- Não obstante, tendo</p>	
	
	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO

.....

Data do registro do casamento (por extenso)

Dezesseis de maio de um mil e novecentos e noventa e seis **

Dia

16

Mês

05

Ano

1996

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

..... **

Observações /Averbações: A presente certidão envolve elementos de averbação a margem do termo. Casamento celebrado neste Ofício, perante o Maria Luiza Póvoa Cruz. Por sentença da MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Família desta capital, Drª Maria Luiza Póvoa Cruz, datada de Maria Luiza Póvoa Cruz, conjuges DIVORCIARAM-SE CONSENSUALMENTE, continuando a cônjuge a usar o mesmo nome de Maria Luiza Póvoa Cruz, conforme mandado de averbação que fica devidamente arquivado, averbado no dia Maria Luiza Póvoa Cruz. Emolumentos: R\$31,00; Taxa Judiciária: R\$12,25; Fundos Estaduais: R\$12,09, ISS: R\$1,55 **

Maria Luiza Póvoa Cruz
1ª Inspetora Civil e Tabelião de Notas

.....
Mônica da Silva

.....
Dona Maria - Estado de Goiás

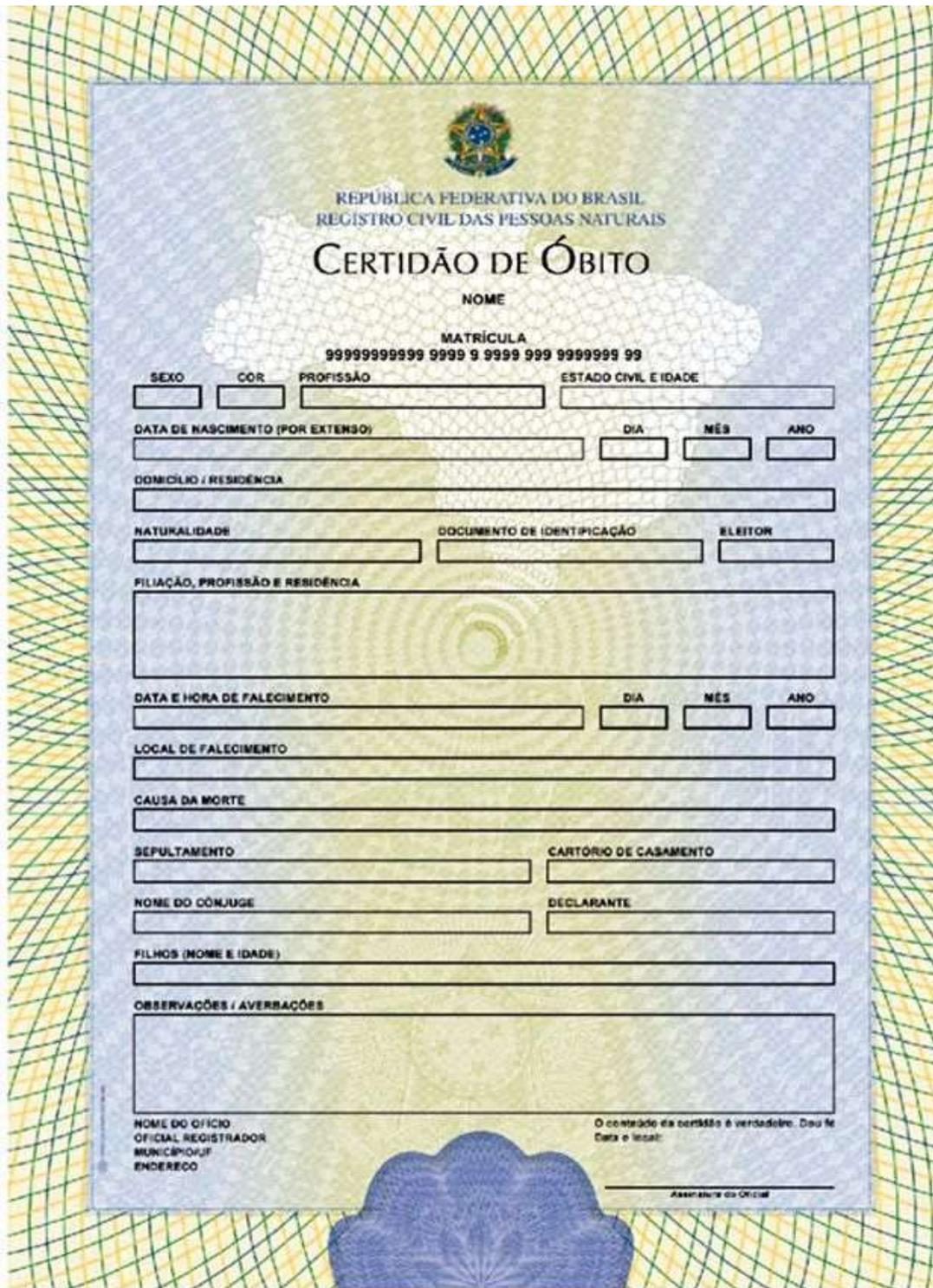
.....
Fones: (62) 3242-7171, Fax: (62) 3242-2654
Móveis:
CEP: 74.160-010 - País: (51) 3305-0500 -
1378-2376

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Maria Luiza Póvoa Cruz

.....
.....
.....

5.4 Certidão de Óbito (Viúvas/os)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME _____

MATRÍCULA
9999999999 9999 9 9999 999 9999999 99

SEXO _____ COR _____ PROFISSÃO _____ ESTADO CIVIL E IDADE _____

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) _____ DIA _____ MÊS _____ ANO _____

DOMICÍLIO / RESIDÊNCIA _____

NATURALIDADE _____ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO _____ ELEITOR _____

FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA _____

DATA E HORA DE FALECIMENTO _____ DIA _____ MÊS _____ ANO _____

LOCAL DE FALECIMENTO _____

CAUSA DA MORTE _____

SEPULTAMENTO _____ CARTÓRIO DE CASAMENTO _____

NOME DO CÔNJUGE _____ DECLARANTE _____

FILHOS (NOME E IDADE) _____

OBSERVAÇÕES / AVERRAÇÕES _____

NOME DO OFÍCIO
OFICIAL REGISTRADOR
MUNICÍPIO/UF
ENDEREÇO _____

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Data e local: _____

Assinatura do Oficial _____

6 HISTÓRICO ESCOLAR

Obrigatório para a/o estudante UFBA solicitante do Cadastro Geral PROAE não ingressante por quaisquer tipos de cotas.

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO										
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO										
	DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE										
	EE										
	Ato Legal de criação: _____										
Endereço: _____ Nº _____											
Bairro: _____			Município: _____			Cep: _____					
Telefone: () _____ Endereço eletrônico: _____											
HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL											
Nome: _____			RG/RNE: _____			RA: _____					
Nascimento: _____			Município: _____			Estado: _____					
Data: _____			País: _____								
Fundamento Legal: Lei Federal 9394/96.	COMPONENTES CURRICULARES		ANO/ PERÍODO LETIVO								
			CICLO I / ANOS INICIAIS					CICLO II / ANOS FINAIS			
			ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
			1º Ano	2º Ano/ 1ª Série	3º Ano/ 2ª Série	4º Ano/ 3ª Série	5º Ano/ 4ª Série	6º Ano/ 5ª Série	7º Ano/ 6ª Série	8º Ano/ 7ª Série	9º Ano/ 8ª Série
	BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa									
		Arte									
		Educação Física									
		História									
		Geografia									
		Matemática									
		Ciências Físicas e Biológicas									
		Ensino Religioso									
	TOTAL DE AULAS DA BASE COMUM										
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês									
TOTAL DE AULAS DA PARTE DIVERSIFICADA											
TOTAL DE AULAS ANUAIS (Aulas)											
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (Horas)											
ESCOLA DE ORIGEM											
ESTUDOS REALIZADOS	Série/Ano	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO				MUNICÍPIO		UF		
	1º Ano										
	1ª série/ 2º Ano										
	2ª série/ 3º Ano										
	3ª série/ 4º Ano										
	4ª série/ 5º Ano										
	5ª série/ 6º Ano										
	6ª série/7º Ano										
	7ª série/8º Ano										
8ª série/9º Ano											
<small>Escala de Avaliação: "A partir de 2007 - Escala numérica de notas de 0 (zero) a 10 (dez) com patamar indicativo de desempenho escolar satisfatório, a nota igual ou superior a 05 (cinco). Os registros de avaliação das 1ª e 2ª séries do Ensino Fundamental restringir-se-ão aos componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática nos termos da Resolução SE - 61, de 24/9/2007." Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, implantado a partir de 2009, de forma gradativa e contínua, nos termos da Res SE 98/2008 e Deliberação CEE/SP nº 73/2008</small>											
OBSERVAÇÕES:											
CERTIFICADO											
O Diretor da EE _____, CERTIFICA, nos termos do Inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal 9394/96, que _____, RG _____, concluiu o Ensino Fundamental, no ano de _____.											
Número de registro da publicação - GDAE (Resolução SE108/02): _____											
Data: ____/____/____		Nome: _____ RG: _____ Gerente de Organização Escolar				Nome: _____ RG: _____ Diretor de Escola					

7 COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR

Documento **obrigatório para as/os membras/os** do núcleo familiar que estudam, sendo que o formato do documento pode variar de acordo com a instituição emissora.

Declaração de Aluno Regular		 Universidade de Brasília Secretaria de Administração Acadêmica	
Nome :	XXXX XXXXXX XXXXX	Identidade:	XXXXXXXX DF
Matricula :	XX/XXXXXX	Turno :	Diurno
Curso :	Comunicação	Ingresso :	1/2017 - Seleção
Habilitação :	Comunicação e Sociedade	Nível :	Doutorado
Grau :	Doutora		

Declaramos, a pedido e para os devidos fins, que a interessada acima identificada é aluna regular desta Universidade, conforme registro constante do cadastro discente de 26 de Julho de 2018.

É de responsabilidade do(a) interessado(a) verificar a veracidade do documento apresentado.
Declaração emitida digitalmente, verificar validade do documento: <https://servicos.unb.br/documentodigital/validar>

26/07/2018 Data da emissão Válido por 15 dias.	 Código de validação do documento MDIwOzEwNjk
------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAXAMBU
Av. Barão do Rio Branco s/nº – Traçador – Caxambu – MG
telefax.: 35 3341 2260 - cepcax@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MATRICULA E FREQUENCIA

_____/_____/_____
Nome do Aluno - *data de Nascimento*

() Escola Estadual Domingos Gonçalves de Mello – Mingote
() Escola Estadual Ruth Martins de Almeida – EERMA

Declaro que o aluno supra citado está matricula e frequente no 2º (segundo) ano do Ensino Médio, nesta Instituição de Ensino, portanto apto a se matricular no Curso Técnico de Informática do Centro de Educação Profissional de Caxambu – CEP Caxambu.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Caxambu, 10 de setembro de 2012

Assinatura e Carimbo da Secretária(o) ou Diretor(a) da Escola

8 REGISTRATO

(Obrigatório para estudante e membras/os a partir de 18 anos ou menores de 17 anos que possuam conta bancária):

Documento com informações sobre as instituições financeiras que a pessoa possui relacionamento.

1. Acessar a página pelo link: <https://registrato.bcb.gov.br/>
2. Insira seus dados de acesso a conta GOV.BR (CPF/senha).

Atenção: Para acessar ao Registrato é necessário possuir conta GOV.BR nível prata ou ouro, sendo possível acessar também pelo internet bank dos bancos conveniados (Bradesco, Caixa, Brasil, etc).



Figura 14: Tela inicial página gov.br

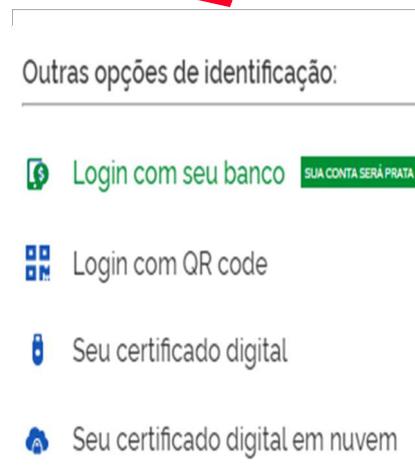
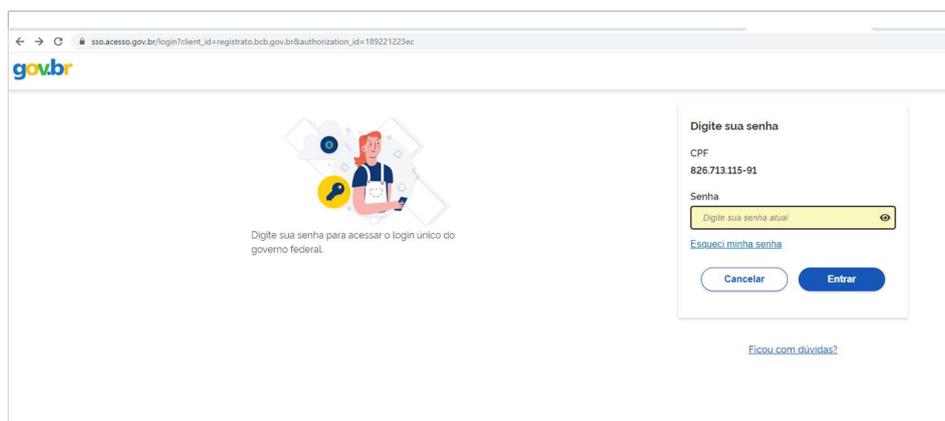
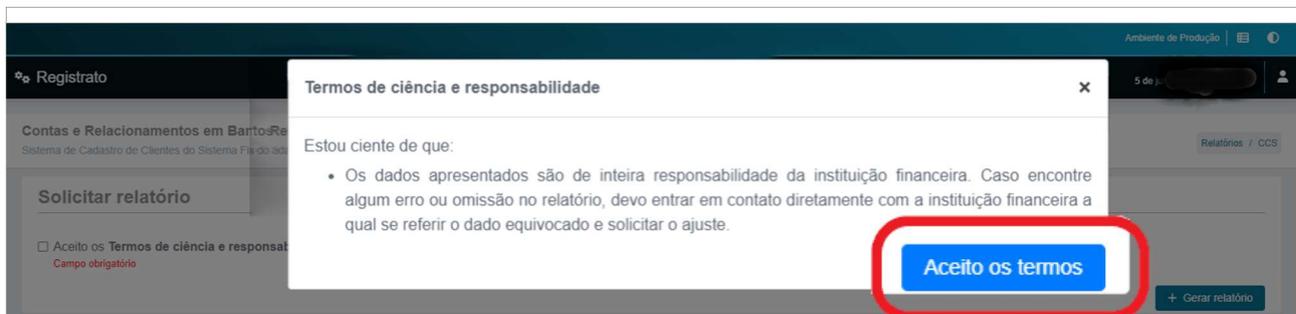
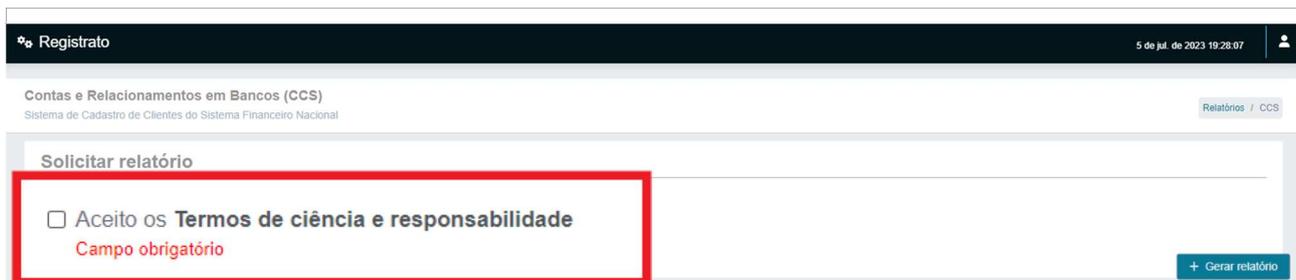


Figura 15: Outras opções de aumento nível de acesso do gov.br para prata

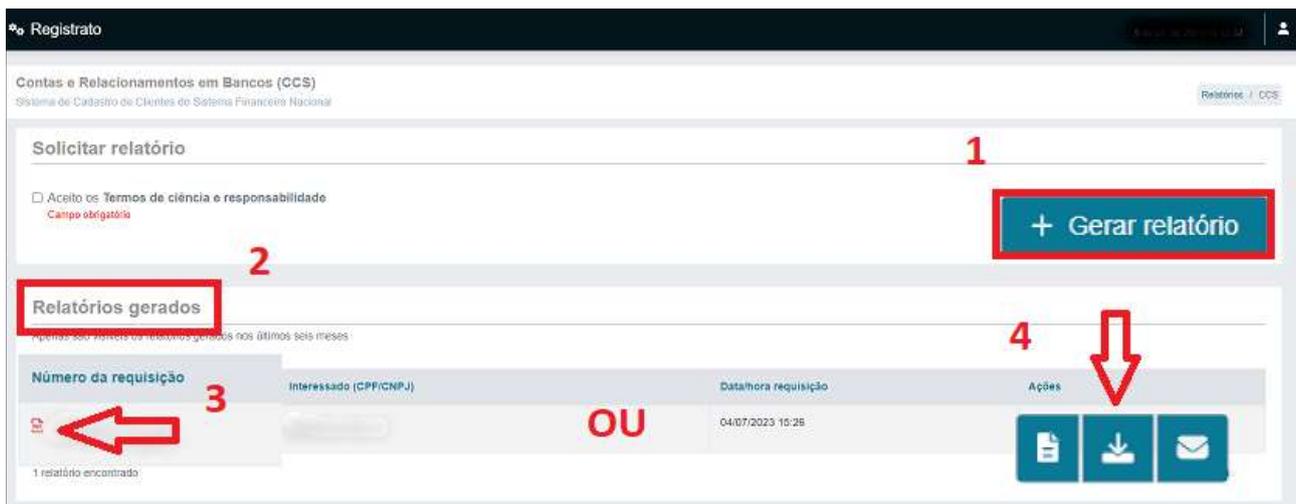


3. Na página principal do Registrato clique em consultar na opção “Contas e Relacionamentos”

4. Clique em “Aceito os Termos de ciência e responsabilidade” (Figura 18) e abrirá outra janela com a mensagem de confirmação sobre o aceite, devendo clicar no botão azul contendo a frase “Aceito os Termos” (Figura 19).



5. Clique no botão “Gerar Relatório” que fica no lado superior direito e imediatamente aparecerá, no campo Relatórios gerados, o arquivo em formato PDF bastando clicar em cima ou no ícone de baixar (download) arquivo, segundo do lado esquerdo sendo a figura com seta para baixo.



6. Pronto! Agora salve o documento.

Atenção: Apresentar os extratos bancários de todas as contas bancárias ativas (sem data de fim do relacionamento) listadas no Registrato, independente a existência de movimentação e do tipo de conta (digital, corrente, poupança, investimento, salário, pix) e/ou banco (comercial, digital, investimento, múltiplo).

10. CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - CNIS

Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS:
Extrato das informações de relações previdenciárias emitida pelo INSS.

1. Acesse o site do Meu INSS pelo link: <https://meu.inss.gov.br/#/login>

2. Na página inicial do site clique no botão azul com a frase “Entrar com gov.br” que abrirá uma nova janela para inserir os dados de acesso a conta GOV.BR (CPF/Senha) e depois no botão entrar.

3. A seguir, na página principal, desça até a área de Outros Serviços, clique no banner “Extrato de Contribuição (CNIS)” e será direcionada/o para outra janela.

4. Na tela do Extrato de Contribuição, abaixo da “Lista de vínculos”, clique no botão “Baixar PDF” localizada no final da página.

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Meu INSS Serviços gov.br/inss Elisama Santos CPF: 826.713.115-91 Sair

Extrato de Contribuições (CNIS)

É o documento que traz as informações de todos os seus vínculos, remunerações e contribuições previdenciárias, constantes no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

Lista de vínculo(s)

Data de início:	Data de fim:
07/1	-

Ao final da lista de vínculos, conforme a figura abaixo:

5. Selecione a opção do meio “Relações Previdenciárias e Remunerações” e depois

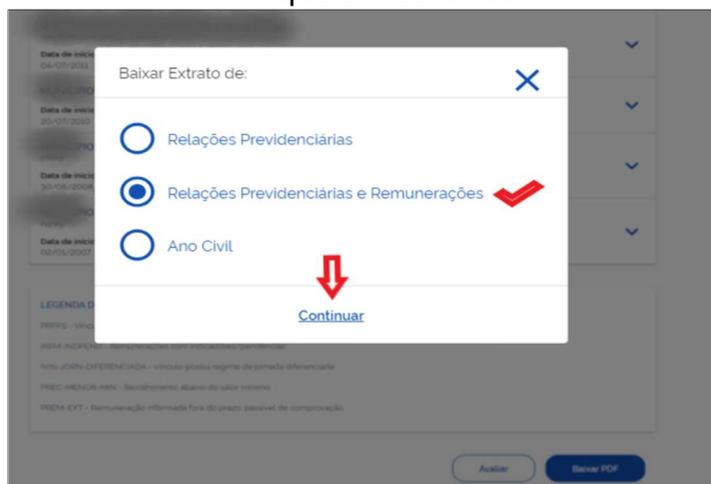
PRPPS	Data de início: 02/01/2007	Data de fim: 31/12/2010
-------	----------------------------	-------------------------

LEGENDA DE INDICADORES

- PRPPS - Vínculo de empregado com informações de Regime Próprio (Servidor Público)
- IREM-INDPEND - Remunerações com indicadores/pendências
- IVIN-JORN-DIFERENCIADA - Vínculo possui regime de jornada diferenciada
- PREC-MENOR-MIN - Recolhimento abaixo do valor mínimo
- PREM-EXT - Remuneração informada fora do prazo, passível de comprovação

Avaliar Baixar PDF

clique em continuar.



6. CNIS gerado com sucesso!!! Agora basta baixar e salvar o documento.



INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Página 1 de 6
05/07/2023 17:17:32

Identificação do Filiado

NIT:	CPF:	Nome:
Data de nascimento:		Nome da mãe:

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo		Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
Indicadores: PRPPS									
Remunerações									
	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo		Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
Indicadores: PRPPS									
Remunerações									
	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

11. COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS

Solicitar comprovante de inscrição no Cadastro Único junto ao órgão responsável pelo cadastro das famílias no Programa Bolsa Família de seu município (Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Prefeitura, etc)

OU

Relatório do Cadastro Único acessível pelo link:
<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples>

12.

The image shows a screenshot of the 'Cadastro Único' web interface. At the top, there is a navigation bar with several links: 'Consulta por CPF', 'Consulta simples' (circled in red with a '1'), 'Consulta completa', 'Solicitação de cadastramento', 'Comprovante de cadastro', 'Atualização cadastral', 'Meus benefícios', and 'Postos de atendimento'. Below this is a blue header with a back arrow, a '1', and the text 'cadastro único'. The main content area is titled 'Consulta simples' and contains the following text: 'Apenas é possível consultar informações cadastradas no Cadastro Único até o dia anterior:'. There are five input fields: 'Nome Completo *', 'Data de Nascimento *' (with a calendar icon), 'Nome da Mãe *', 'Local de Cadastro:' (with sub-fields for 'UF *' and 'Município *'), and 'UF *' and 'Município *' (both dropdown menus). At the bottom of the form are two buttons: 'Cancelar' and 'Continuar' (highlighted with a red arrow and the number '2'). In the bottom left corner, there is a small icon of a person and the text 'Ajuda rápida'.

COMO EMITIR EXTRATO DE PAGAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA

Pode consultar pelo site ou aplicativo do banco da Caixa Econômica Federal (CAIXA):
<https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>

Consulte também as orientações do manual do usuário do site e aplicativo da CAIXA e verifique como baixar o extrato de pagamento do benefício Bolsa Família:

<https://www.caixa.gov.br/Downloads/bolsa-familia-documentacao-programa/passo-a-passo-aplicativo-bolsa-familia.pdf>

OU

Pode apresentar o comprovante de saque do benefício Bolsa Família:

13. EXTRATOS BANCÁRIOS

(Obrigatório para todas/os as/os membras/os a partir 18 anos)

Apresentar extratos bancários de **todas** as contas bancárias ativas listadas no Registrato (corrente, poupança, digital, investimento, salário, pix, etc), independente da existência de movimentação bancária. Serão validados apenas os extratos que possuírem: nome do titular, banco, número da agência bancária e da conta.

13.1. Extrato bancário emitido no caixa eletrônico



Extrato bancário emitido no caixa eletrônico. O documento mostra o saldo anterior de R\$ 23.225,00 em 05/12, um depósito de R\$ 2.000,00 em 07/12, e o saldo final disponível de R\$ 23.225,00 em 07/12. O tipo de conta é individual.

DIA HISTÓRICO	ORIG	VALOR
05 SALDO ANTERIOR	05/12	23.225,00
----- DEZEMBRO/2018 -----		
07C DET 888049 DEP CHQ	0290	2.000,00
07 S A L D O		25.225,00
07 (-) SALDO A LIBERAR		2.000,00
07 SALDO FINAL DISPONÍVEL		23.225,00

13.2. Extrato Internet Banking

3.3. Extrato em formato de captura de tela/print

14. COMO COMPROVAR QUE NÃO POSSUI CONTA BANCÁRIA

Caso não possua conta bancária deverá apresentar a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, emitido pelo Banco Central.

1. Acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>
2. Insira o CPF da/o membra/o
3. Digite o código alfanumérico no campo específico
4. Clique no botão “Emitir” para gerar a Certidão Negativa

Emissão de Certidões Negativas do Banco Central do Brasil

dar Certidão Emitida

Emissão da Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro

Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS)

Identificação do cidadão

CPF

Digite o código mostrado na imagem a seguir:



Trocar o código
Ouça o código

Emitir Limpar

5. Pronto! Salve a Certidão.


BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, o Banco Central do Brasil certifica que não consta nos seus registros que ELISA VITORIA MELO DE SOUZA, CPF 105.484.035-03, tenha relacionamento ativo com instituição participante do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS.

Para os fins desta certidão, entendem-se como instituições participantes do CCS aquelas definidas pela Circular no. 3.347, de 11/4/2007.

Data da emissão: 12/07/23 19:00

Esta certidão pode ser validada em <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao>, com o código **d6GnBKOhNrP5**.

SBS Quadra 3 Bloco B – Brasília (DF) – CEP 70074-900
Desti Diata – Divisão de Atendimento ao Cidadão
www.bcb.gov.br/FALECONOSCO
Telefone: 145

Imprimir Voltar

15. CONTRACHEQUES - ASSALARIADAS/OS

(Últimos 3 (três) meses anteriores a data de publicação da Chamada)

EMPREGADOR		Recibo de Pagamento de Salário		
Nome		Referente ao Mês / Ano		
Endereço				
CNPJ				
CÓDIGO	NOME DO FUNCIONÁRIO	CBO	FUNÇÃO	
00078			VENDEDOR(A)	
Cód.	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
.001	SALARIO BASE	220:00	500,00	
.400	COMISSAO		50,00	
.420	REPOUSO REMUNERADO		7,41	
.903	INSS		25,00	63,35
.002	HORAS EXTRAS		100,00	
.003	ADICIONAL NOTURNO		50,00	
MENSAGENS			Total dos Vencimentos:	Total dos Descontos:
			732,41	63,35
			Líquido a Receber ->	669,05
Salário Base	Base Cál. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF
500,00	732,41	732,41	58,59	669,05
				Faixa IRRF
				0

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

/ / DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

1ª VIA - EMPREGADOR

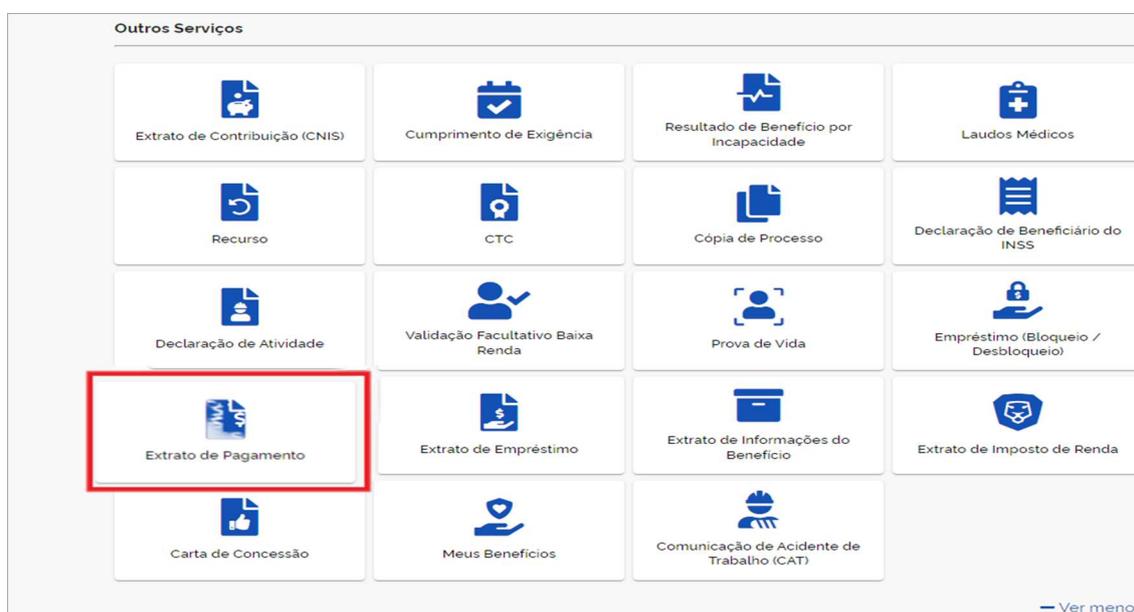
6. EXTRATO PAGAMENTO INSS E BPC

Documento com informações acerca do pagamento mensal recebido pela/o beneficiária/o do INSS (aposentadas/os e pensionistas), bem como pelas/os beneficiárias/os do Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS.

1. Acesse o site do Meu INSS pelo link: <https://meu.inss.gov.br/#/login>
2. Na página inicial do site clique no botão azul com a frase “Entrar com gov.br” que abrirá uma nova janela para inserir os dados de acesso a conta GOV.BR (CPF/Senha) e depois no botão entrar.

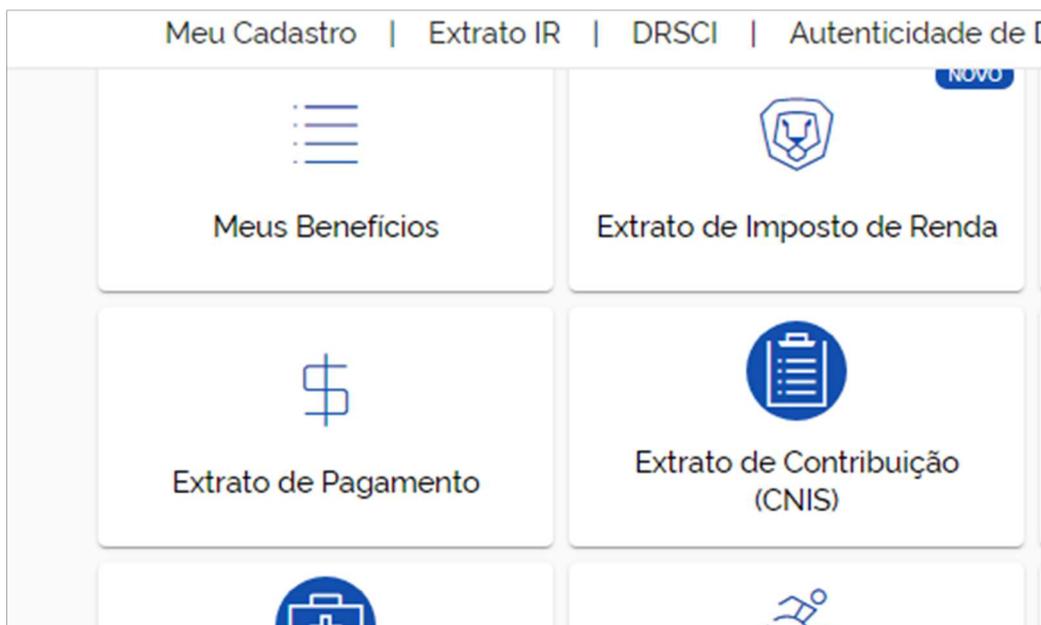


3. A seguir, na página principal, desça até a área de Outros Serviços, clique no banner “Extrato de Pagamento” e será direcionada/o para outra janela, bastando seguir as orientações e depois baixar e salvar o documento gerado.

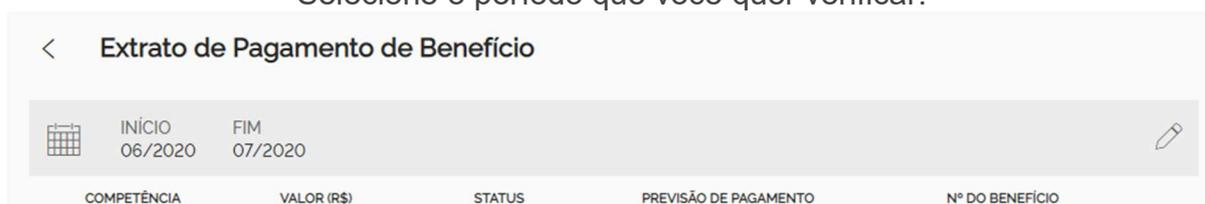


Acesse o site meu.inss.gov.br ou aplicativo Meu INSS (Google Play ou App Store);

Clique em Extrato de Pagamento;



Selecione o período que você quer verificar.



Pronto! Agora é só visualizar o seu extrato ou clicar em Baixar PDF para salvar o documento.

Veja o

exemplo:

The screenshot shows a document titled 'INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos'. It includes the INSS logo and the text 'Página 2 de 3' and '21/07/2020 18:15:50'. The document is divided into sections for 'Identificação do Filiado' and 'Créditos do Benefício'. The 'Identificação do Filiado' section contains fields for NIT, CPF, Data de Nascimento, Nome, Nome da mãe, Compet. Inicial, and Compet. Final. The 'Créditos do Benefício' section contains fields for NB, Espécie (31 - AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO), APS (08001010 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL APARECIDA DE GOIÂNIA), Data de Início do Benefício (DIB), Data de Cessação do Benefício (DCB), Data de Início do Pagamento (DIP), and MR. At the bottom, there is a table with columns for Competência, Período, Valor Líquido, Meio de Pagamento, Status, Previsão do Pagamento, Data do Pagamento, Crédito Invalidado, and Isento IR.

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
06/2020	03/06/2020 a 30/06/2020		CMG - CARTAO MAGNETICO	Pago	07/07/2020	10/07/2020	Não	Não

O documento possui, em detalhes, informações sobre valores, bancos responsáveis, data de pagamento do benefício de todos os anos, parcelas de empréstimo consignado, valor da reserva de margem consignável (RMC), entre outras coisas.

17. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

(Obrigatório para quem esteja em seguro-desemprego)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO						
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome				
	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)			04 Bairro		
	05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 PIS – PASEP		11 Nome			
	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)			13 Bairro		
	14 Município		15 UF	16 CEP	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)	
	18 CPF	19 Data de nascimento	20 Nome da mãe			
DADOS DO CONTRATO	21 Remuneração p/ fins rescisórios	22 Data de admissão	23 Data do Aviso Prévio	24 Data de afastamento		
	25 Causa do afastamento		26 Cód. afastamento	27 Pensão alimentícia (%)	28 Categoria do trabalhador	
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	29 Aviso Prévio indenizado	Valor	38 Comissões	Valor	DEDUÇÕES	
	30 Saldo salário ____ dias		39 Gratificações		47 Previdência	
	31 13º Salário ____ /12 avos		40 Horas extras ____ horas		48 Previdência 13º salário	
	32 13º Sal. Inden. ____ /12 avos		41 Adic. insalub./ periculosidade		49 Adiantamentos	
	33 Férias vencidas		42		50 IRRF	
	34 Férias proporc. ____ /12 avos		43		51	
	35 1/3 salário s/ férias		44		52	
	36 Salário família ____ dias		45		53	
	37 Adicional noturno		46 TOTAL BRUTO		54 TOTAL DAS DEDUÇÕES	
				55 LÍQUIDO A RECEBER		
FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 Local e data do recebimento			57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto		
	58 Assinatura do trabalhador			59 Assinatura do responsável legal do trabalhador		
	60 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do artigo 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. Local e data _____ Carimbo e assinatura do assistente _____			61 Digital do trabalhador		62 Digital do responsável legal
				63 Identificação do órgão homologador		64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)

17.1 Extrato do FGTS

(Possível retirar pelo aplicativo do Banco da Caixa Econômica Federal)

FGTS		CAIXA	
EMPREGADOR FABRICA DE TECIDOS BANGU LTDA	DATA DE ADMISSÃO 23/05/2006	PIS/PASEP	
CARTEIRA DE TRABALHO	INSCRIÇÃO DO EMPREGADOR 68640176000141	NÚMERO DA CONTA	
DATA DE OPÇÃO 23/05/2006	DATA E CÓDIGO DE AFASTAMENTO 06/03/2007	CATEGORIA 1	
TIPO DE CONTA OPTANTE	TAXA DE JUROS 3 % A.A	VALOR PARA FINS RECISÓRIOS R\$ 0,00	
Histórico de Movimentações		JUNHO/2006 - ABRIL/2007	
DATA	LANÇAMENTO	VALOR	TOTAL
	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
07/06/2006	115-DEPOSITO MAIO 2006	R\$ 9,82	R\$ 9,82
10/07/2006	CREDITO DE JAM 0,004408	R\$ 0,04	R\$ 9,86
10/08/2006	CREDITO DE JAM 0,004221	R\$ 0,04	R\$ 9,90
10/09/2006	CREDITO DE JAM 0,004908	R\$ 0,04	R\$ 9,94
10/10/2006	CREDITO DE JAM 0,003991	R\$ 0,03	R\$ 9,97
10/11/2006	CREDITO DE JAM 0,004345	R\$ 0,04	R\$ 10,01

19. Comprovante de despesas com luz

(Também serve como comprovante de residência)

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013

coelba Grupo Aeronáutica
www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP: 41.181-000
CNPJ 15.130.029/0001-04 | Insc. Est. 0047809090

Data de Vencimento
09/03/2012

Total a Pagar (R\$)
52,80

Teleatendimento 24h: 0800 071 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1-RESIDENCIAL/RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

DADOS DO CLIENTE
CARLOS
CPF: [REDACTED] NIS: [REDACTED]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA [REDACTED]
[REDACTED] LAURO DE FREITAS
[REDACTED] LAURO DE FREITAS-BA

ATENÇÃO!
A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia cidadã(s):

MÊS	VENC.	VALOR	MÊS	VENC.	VALOR
Agosto	05/08	R\$ 47,90	Novembro	05/08	R\$ 69,00
Julho	12/07	R\$ 58,33	Outros débitos		R\$ 118,00

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.

Nº DA NOTA FISCAL [REDACTED] **DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL** [REDACTED] **DATA DA APRESENTAÇÃO** 05/02/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA **Nº DO CLIENTE** [REDACTED] **Nº DA INSTALAÇÃO** [REDACTED]

Reservado ao Fisco:
215F.2F95.0520.0AF5.55C6.A319.9408.6FA4

As Condições Gerais de Fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

20. COMPROVANTE DE DESPESAS COM ÁGUA

(Também serve como comprovante de residência)

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

embasa
CENTRO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTABILIDADE S.A.

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00865571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático
Matrícula: 00000000
Mês/Ano: 00/0000 dv: 0000 0 Inscrição: 00.0000.0.0000.0

Vencimento
08/08/2013

Nome/Endereço para entrega:
SILVA DA SILVA E SILVA
RU DO RIO BRANCO, 15151
CIDADE - UNB BAIRRO CEP - 40.000-000

Nº Hidrômetro: A00A000000
Leitura: 00 XX
Leitura Anterior: 440
Dias: 30
Período de Cobertura: 13/06 A 12/07
Data da Leitura: 12/07

Endereço da Ligação:
RU DO RIO BRANCO, 15151 BAIRRO
CIDADE - UNB

Especificação:
CONS. ÁGUA 25 M3
ESGOTO

Valores em R\$: 0,00

Consumo dos últimos meses

Mês/Ano	Consumos (m³)
08/2013	25
07/2013	08
06/2013	11
05/2013	10
04/2013	10
03/2013	11

Tarifa
RES-001

TOTAL A PAGAR EM R\$
0,00

ESGOTO(% água) VL. Total

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0628	0378	0378
Turbidez - 5,0 UT	1517	1491	1491
Cloro - Min. 0,2 mg/l	1680	1491	1491
Coliformes Totais - (*)	1680	1491	1491
Escherichia Coli - Ausente	--	--	--

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).
Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

21 . COMPROVANTE DE DESPESAS DE TELEFONE

(Também serve como comprovante de residência)

	Primeiro Nome Chegou sua fatura da Oi.	FATURA DE MÊS / AAAA	VENCIMENTO DD/MM/AAAA	PAGAR R\$ 251,73
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------

Emissão em dd/mm/aaaa
Período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa

00011667
Nome Completo do Cliente
Endereço, número e complemento
Referência
Bairro - Cidade
00000-000 - Estado

500003989622628000000166730041011

**A SUA
CONTA OI
ESTÁ DE
CARA NOVA.**

**MAIS FÁCIL DE LER,
MAIS PRÁTICA DE CONSULTAR
E MAIS SIMPLES DE ENTENDER.**

Salba mais em oi.com.br/cnta.

Serviços utilizados

Oi 60	66,27
■ MÓVEL (00) 0000-0000	
Alem disso, você...	
realizou chamadas longa distância utilizando outras operadoras	2,60
utilizou mensagens / internet móvel	130,86
Subtotal	199,73
Oi 110	52,00
■ MÓVEL (00) 0000-0000	
Subtotal	52,00
Total da sua fatura	251,73

Nome Completo do Cliente
CPF: 000.000.000-00
Número do cliente: 0000000000
Número da fatura: 0000000000
Débito Automático: 000000000000

Precisa de ajuda?
MINHA oi
www.oi.com.br/minhaoi
Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Entenda seu consumo
O valor da sua fatura nos últimos meses

Fev 2013	251,73
Dez 2012	143,60
Nov 2012	118,27

VOI.08 - 23 - 1302 - BIF - oei1.pdf_U1_008-20130226194850_prel_0000_saha_G40 - CLASSE: V - REGRA: 3 - MODELO: E

22. COMPROVANTE DE DESPESAS DE ALUGUEL

(Não existe um modelo definido para comprovante de despesas com aluguel, mas o que deve ser apresentado precisa conter os dados principais e assinatura do locador)

23. CONTRATO DE ALUGUEL

(Não existe um modelo definido para contrato de aluguel, mas o que deve ser apresentado precisa conter os dados principais, assinatura do locador e do inquilino)

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento, de um lado
qualificação

C.G.C. (C.P.F.)

e, de outro lado,
qualificação

C.G.C. (C.P.F.)

têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

O primeiro nomeado, aqui chamado "o locador", sendo proprietário do
sito nesta loca-o
ao segundo, aqui designado "o locatário", mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou sejam:

1*) - O prazo de locação é de (.....) meses a partir de
e a terminar em

data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de Notificação ou Interpelação Judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito.

§ único: Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal reajustado nos termos da Cláusula Décima Oitava, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento;

2*) - O aluguel mensal é de (.....)
.....), que o locatário se

compromete a pagar pontualmente, até o dia

....., na residência do locador ou de seu representante;

3*) - O locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, fogão, papéis, pintura, telhados, vidraças, mármore, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restitui-los quando findo ou rescindido, este contrato sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel;

4*) - Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos, a que der causa, e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

5*) - O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente;

6*) - O locatário também não poderá sub-locar nem emprestar o imóvel no todo ou em parte, sem preceder consentimento por escrito do locador; devendo, no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no término do presente contrato;

7*) - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o locador desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao locatário, tão somente, a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito;

8*) - Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

9*) - Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes;

10*) - Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;

11*) - No caso de morte, falência ou insolvência do fiador, o locatário será obrigado dentro de 30 dias a dar substituto idóneo, a juízo do locador, sob pena de incorrer na cláusula seguinte;

12*) - Fica estipulado a multa de

..... na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato; com a faculdade, para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade;

13*) - Assina também o presente, solidariamente com o locatário por todas as obrigações acima exaradas, o

Sr.

qualificação

C.G.C. (C.P.F.)

Cônjuge

cujas responsabilidades, entretanto, perdurará até a entrega, real e efetiva das chaves do imóvel locado;

14*) - Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel, pelo locatário, não ficam compreendidas na multa da cláusula 12*, mas serão pagas à parte;